



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2006-ProGRAD

*Fixa as datas das Reuniões da Câmara de
Graduação para 2006.*

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que estabelece o item III do Artigo 14 do Regimento Geral da Universidade e o que determina o Artigo 2º da Resolução 12/87 CEPE bem como, levando em conta que não foi definido o calendário de reuniões do ano de 2006 para a Câmara de Graduação,

R E S O L V E:

Art. 1º - fixar que as Reuniões Ordinárias da Câmara de Graduação para o ano de 2006 sejam realizadas de acordo com o calendário abaixo:

MÊS	DIA	HORÁRIO
Fevereiro	16 (quinta-feira)	9h
	22 (quarta-feira)	13h30min
Março	23 (quinta-feira)	9h
Maio	8 (segunda-feira)	13h30min
Junho	7 (quarta-feira)	9h
Agosto	21 (segunda-feira)	13h30min
Setembro	15 (sexta-feira)	9h
Outubro	19 (quinta-feira)	13h30min
Dezembro	12 (terça-feira)	9h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2006-ProGRAD

Artigo 2º - fixar que as Reuniões Ordinárias podem ser transferidas, em caso de impedimento de sua realização na data prevista, devendo ser marcadas a critério da Presidente da Câmara de Graduação.

Artigo 3º - fixar que as Reuniões Extraordinárias são tantas quantas se façam necessárias.

ProGRAD/UFES, 8 de fevereiro de 2006

Izabel Cristina Novaes
Professora Pró-Reitora de Graduação